

RESOLUÇÃO Nº 019/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 14 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2024.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 13 (treze) de maio de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 09:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

O comprometimento da gestão e conselho municipal de Saúde atual em manter as ferramentas de gestão atualizadas.

A necessidade também de atualização da plataforma DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), sendo apresentado através do relatório final.

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG), foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 019/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 14/05/2025 12:45:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1278.7845.645W.X46A.5281, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 14/05/2025 12:00:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R8.7900.230Z.337U.5465, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.34A.BF1** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 19/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6, em 14/05/2025 - 11:58:43

Código de Autenticidade deste Documento: 11H0.4W58.643K.Z113.2636

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

